DECRETO Nº 022/2019

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1127/2019:

DECRETA:

Art. 1° Permitir o uso das dependências do "Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior" para realização da "Festa do Carro de Boi", nos dias 07 a 09 de junho de 2019.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Agricultura e Agronegócio elaborar "Termo de Permissão de Uso do Imóvel", descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Fica proibida a instalação de barracas e a prática de comércio ambulante em áreas públicas, em um raio de 2 km do local do evento.

Art. 4° A Secretaria supracitada deverá, ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 01/04/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete